

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 8650-24

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **24 de setembro de 2024 a 25 de setembro de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Direção Técnica Geral e Coordenação Artística

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para direção técnica geral e coordenação artística, para o programa: EXPOSIÇÃO “NO CENTRO A TÉCNICA”. Período: setembro a dezembro de 2024. Local: Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 8634 / Residência Técnica – Aulas de Yoga

Contratação Direta de serviços para Residência Técnica – Aulas de Yoga

Contratação Direta / 8557 / Elenco Coadjuvante

Contratação Direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 8623 / Plataforma de Disparo de E-Mail Marketing

Contratação Direta de serviços para Plataforma de Disparo de E-Mail Marketing

Contratação Direta / 8650 / Direção Técnica Geral e Coordenação Artística

Contratação Direta de serviços para Direção Técnica e Geral e Coordenação Artística

Contratação Direta / 8553 / Visagismo

Contratação Direta de serviços para Visagismo

Aquisição de Bens / 8681 / Nobreak

Aguardamos propostas até o dia 26/09/2024

Aquisição de Bens / 8589 / Ipad

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2024

Aquisição de Bens / 8588/ MacBook

Aguardamos propostas até o dia 25/09/2024

Ato 111-24 / Contratação de Empresa Especializada para Serviços e Fornecimento, para Reestruturação de Cabeamento de Rede, Substituição e Instalação de Equipamentos

Aguardamos propostas até o dia 30/09/2024

Esclarecimentos até o dia 27/09/2024

Aquisição de Bens / 8607 / Materiais de Escritório

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2024

Aquisição de Bens / 8391 / Bombo Pequeno

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2024

Prorrogação – Ato Convocatório 110-24 / Contratação de Empresa Para Obra Civil em Poço de Elevador

Aguardamos propostas até o dia 23/09/2024

Esclarecimentos até o dia 16/09/2024



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 8650 – CONTRATAÇÃO DIRETA – DIREÇÃO TÉCNICA GERAL E COORDENAÇÃO ARTÍSTICA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	MI BEMOL PRODUÇOES E EVENTOS EIRELI	R\$ 100.000,00

Nome do Solicitante do Processo: Laura Cantero

Período de Divulgação: 24/09/2024 a 25/09/2024.

Descrição:

Contratação direta de serviços para direção técnica geral e coordenação artística, para o programa: EXPOSIÇÃO “NO CENTRO A TÉCNICA”.

Período: setembro a dezembro de 2024.

Local: Central Técnica de Produções Artísticas Chico Giacchieri.

Necessidade Institucional:

A Central Técnica Chico Giacchieri integra o Complexo Theatro Municipal de São Paulo. Nela estão compreendidos galpões que abrigam um conjunto importante de cenografias de óperas criadas pelo Theatro ao longo do tempo. A partir do novo contrato de gestão, em 2021, a Central Técnica retomou uma de suas funções originais, a produção da cenografia das óperas. Além dessa retomada, foram realizados diversos estudos voltados para a ativação da Central, incluindo a reorganização dos materiais armazenados nos galpões.

Ao considerar quatro eixos gerais: 1) a reorganização dos espaços; 2) o reaproveitamento de material, voltado para a perspectiva da sustentabilidade ambiental; 3) a valorização dos profissionais técnicos do Complexo, que com sua engenhosidade, técnica e criatividade constroem e montam as cenografias que integram as óperas e; 4) o compromisso em compartilhar junto ao público esse rico acervo cenotécnico. E com isso se propõe a efetivação da construção de cenários das produções do CTMSP na Central Técnica de Produções. É que se propõe a efetivação da construção de cenários das produções do CTMSP na Central Técnica de Produções.

Desta forma, faz-se necessária nova contratação para a coordenação artística da produção de cenários, mobiliário e adereços relativos às produções do TMSP no 2º semestre de 2024, além de outras atividades similares. Nos parece que a Empresa Mi Bemol, Produção Cultural é a mais indicada, na medida em que realizou com excelência funções similares no Projeto de Ativação da Central Técnica, na sua primeira fase em 2023, na segunda fase do 1º semestre de 2024, também, por seu currículo com comprovada expertise na área.

A Empresa Mi Bemol, Produção Cultural atua na área de Serviços de Produção cultural e artística, exposições, produção cinematográfica e de artes cênicas tais como eventos artísticos em geral, apresentação artística, apresentação musical, apresentações teatrais, produção de cinema, televisão e vídeo, propaganda, publicidade, câmera, iluminação, montagem de equipamentos, fotos, vídeos, criação, edição e redação de texto, adereços, restauração cinematográfica e fotográficas, convites, folders, catálogo, revista e outras publicações de caráter publicitário, workshops e palestras, elaboração de folhetos e editoração. Entre alguns eventos que a empresa atuou nos últimos anos estão a Virada Cultural, Circuito SESC de Artes, SESC Verão Aniversário de São Paulo e Circuito Cultural – SMC.

Portanto, a Empresa Mi Bemol, Produção Cultural é indicada para exercer a coordenação artística da produção de cenários, mobiliário e adereços relativos às produções do TMSP no 2º semestre de 2024, entre agosto e dezembro de 2024.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA